LEI MUNICIPAL Nº 5.559/01

Autoriza abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 2001, no valor de R$ 57.990,00

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER, que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no Orçamento do corrente exercício, no valor R$ 57.990,00 (cinqüenta e sete mil novecentos e noventa reais), para suplementação das seguintes dotações:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0701 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
0701.08451214.2.059 - Cursos de Educação Profissional - MDE
722-6/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração Demais Profis. da Educ..... R$ 9.500,00
726-9/3.2.5.3.01.01.00 - Salário Família de Ativos .....R$ 200,00

0702 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - FUNDEF
0702.0842188.2.057 - Funcionamento Depto de Educação
261-5/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração Demais Profis. da Educ.....R$ 31.990,00
264-0/3.1.2.0.00.00.00 - Material de Consumo .....R$ 5.000,00
265-8/3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 5.000,00

0702.0842188.2.072 - Funcionamento Centro de Apoio Pedagógico - FUNDEF
271-2/3.1.2.0.00.00.00 - Material de Consumo.....R$ 2.000,00
272-0/3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R$ 3.000,00

0704 - Sec.Mun.de Educ. e Cult.-Pes.Cedido Encargos e Aux. Financ.
0704.1480473.2.177 - Pes. Cedido ao Sindicato LC/07/90-RECURSOS PRÓPRIOS
732-3/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 1.300,00

TOTAL.....R$ 57.990,00

Art. 2º - Servirá de cobertura do Crédito Suplementar, autorizado pelo artigo anterior, a redução de saldos das seguintes dotações:

0701 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
0701.08451214.2.059 - Cursos de Educação Profissional - MDE
725-0/3.1.1.1.04.02.00 - Outras Despesas Pessoal – Profis. Educ.....R$ 9.700,00

0702 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura – FUNDEF
0702.0842188.2.056 - Funcionamento Ensino Fundamental
257-7/3.1.1.1.04.01.00 - Outras Despesas de Pessoal.....R$ 18.000,00

0702.0842188.2.074 - Funcionamento Conselho Municipal de Educação
274-7/3.1.1.1.01.02.00 - Remuneração Demais Profis. da Educ..... R$ 10.000,00

0702.0842188.2.077 - Cursos de Qualificação
277-1/3.1.3.2.02.00.00 - Outros Serviços e Encargos..... R$ 3.990,00

0702.0842188.1.028 - Reequipamento do Ensino Fundamental
252-6/4.1.2.0.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 15.000,00

0706 - Sec. Mun. de Educ. e Cultura - Prática de Esportes e Lazer
0706.0846223.2.080 - Manut. Depto.de Educação Física - RECURSOS PRÓPRIOS
307-7/3.1.1.1.01.03.00 - Remuneração dos Demais Servidores.....R$ 1.300,00

TOTAL.....R$ 57.990,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 27 DE AGOSTO DE 2001.

IRON LOURO BALDO ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal:

ROBERTO ALBINO SEHN
Secretário Municipal da
Administração

SMEC/IMD